



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO 04/2015 – *Fluxo Contínuo - Programas*
CHAMADA PARA REGISTRO DE PROGRAMAS

A Pró-Reitoria de Extensão, conforme aprovado na 211ª reunião do Colegiado de Extensão, retifica o edital 04/2015 – Fluxo Contínuo - Programas, que estabelece os critérios para o registro de programas de extensão.

ONDE SE LÊ:

3 DOS COORDENADORES

O proponente será o coordenador da ação aprovada. Cada proposta deverá, necessariamente, ter apenas um coordenador e um coordenador adjunto, sendo que um deles deverá ser servidor efetivo em exercício na UNIFAL-MG.

LEIA-SE:

3 DOS COORDENADORES

O proponente será o coordenador da ação aprovada. Cada proposta deverá, necessariamente, ter apenas um coordenador e, opcionalmente, um coordenador adjunto, sendo que um deles deverá ser servidor efetivo em exercício na UNIFAL-MG.

Alfenas, 21 de dezembro de 2015
Pró-Reitoria de Extensão
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG